

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para engenheiros do município de Planalto-PR, com foco no aprofundamento de conhecimentos técnicos e atualização profissional referente a Regularização fundiária.

**EMPRESA:** INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ Nº.** 36.665.632/0002-00.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**DATA:** 08 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal